PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 582, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Rua Dália Vieira, a via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Rua Dália Vieira, a via pública conhecida como Log 250, que tem seu início na Rua das Flores de Maio e seu término sem saída, localizada no Loteamento Parque das Acácias, no Bairro de Manguinhos.

Art. 2º Os imóveis da referida rua terão numeração com início na Rua das Flores de Maio, sendo os números do lado esquerdo ímpares e lado direito, pares.

Art. 3º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas da denominação conferida por esta Lei, sem prejuízo da obrigatoriedade da comunicação às concessionárias de serviços públicos, bem como ao Registro Geral de Imóveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Publicado em 30/3/07
Boletim Oficial nº 192
Francisco C. G. [illegible] Júnior
Chefe do Serviço [illegible] Comércio de Publicações Oficiais
Portaria nº 65, de 5/11/2006
Departamento de Redação Oficial e Legislação Municipal

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
PUBLICADO
EM 30/03/07
BOLETIM OFICIAL Nº 192
ASSINATURA
DEP. DE PROCESSO LEGISLATIVO